

## **AC. EM CÂMARA**

### **(04) ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIO DE ISENÇÃO DE IMT - EUROSTYLE SYSTEMS PORTUGAL - INDUSTRIA DE PLÁSTICOS E DE BORRACHA, SA:-**

Pelo Vereador Luís Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- PROPOSTA – ATRIBUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE ISENÇÃO DE IMT (IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS) – Eurostyle Systems Portugal – Industria de Plásticos e de Borracha, SA – É intenção da requerente, durante o mês de Março do ano 2016, adquirir, ao Município, um lote com a área de 13.200,00 m<sup>2</sup>, no Parque Empresarial de Lanheses, para a edificação de uma nova unidade industrial. O projeto será executado em duas fases, uma 1<sup>a</sup> fase, em 2016, e uma 2<sup>a</sup> fase, em 2018. A nova unidade industrial dedicar-se-á à injeção de peças plásticas para componentes da indústria automóvel, num investimento estimado de 18 milhões de euros e da criação de 100 postos de trabalho diretos até 2020. Pelo descrito superiormente, o grupo requer a concessão do benefício fiscal de isenção do pagamento do IMT devido pela transmissão do direito de propriedade do referido lote de terreno, pelo que proponho, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 6º e 10º do Código do IMT, que se solicite à Assembleia Municipal a aprovação da concessão do benefício fiscal de isenção total de IMT devido pela presente transação. (a) Luís Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência, ao abrigo do disposto nas alíneas e) e f) do n.º 1 do artigo 25.º, e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro solicitar a Assembleia Municipal a declaração de aceitação de atribuição do benefício fiscal de isenção total do IMT que for devido pela transmissão da propriedade do lote de terreno, sito no Parque Empresarial de Lanheses. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções

**25 de Fevereiro de 2016**